



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.719

Conde, 11 de maio de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0248/2020

CONDE, 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1043/2019 de 14/01/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL
2042 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL
08.244.0033.2042.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA120.000,00
Valor Total da Ação (2042) R\$ 120.000,00
Valor Total do Órgão (21500) R\$ 120.000,00
Valor Total R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL
2042 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL
08.244.0033.2042.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PES-
SOAL CIVIL 100.000,00
08.244.0033.2042.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00
Valor Total da Ação (2042) R\$ 120.000,00
Valor Total do Órgão (21500) R\$ 120.000,00
Valor Total R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORTRARIA Nº 0134/2020

CONDE – PB, 11 DE MAIO DE 2020.

Substitui membros nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas no art. 74, II, c, da Lei Orgânica do Município

e com fulcro na Lei Municipal nº 01026/2019, que reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente, na composição do Conselho triênio 2019/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros nomeados pela Portaria nº 0248/2019:

I – Representantes do Poder Público/Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca:

Suplente: Josinaldo Rodrigues de Sena
Em substituição a Ancelmo Rodrigues da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

Suplente: Evanildo Mendes de Lacerda Filho
Em substituição a Hugo Yuri Elias Gomes Assis

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados, deverão observar as disposições constantes da Portaria nº 0248/2019, que permanece inalterada em seus demais termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

PORTRARIA N.º 005/2020-CGGCM

Conde, 07 de maio de 2020.

O COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Processante para apurar possível violação do art. 41, inciso XVI da lei 894/16 cometidas pelos servidores matrícula: 1567; Salomão Fernandes Nobre; matrícula: 1852; Heronides Gomes da Silva no serviço ordinário da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Compõem a Comissão de Sindicância constituída por esta Portaria:

I – Gilberto dos Santos Silva – Matrícula 1328
II – Robson Santos Cruz – Matrícula 1781
III – Carlos Antonio De Pontes Santos – Matrícula 1524

Parágrafo único: Fica designado o membro indicado no inciso I deste artigo como Presidente da Comissão.

Art. 3º Revogam-se a disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal



PORTARIA N.º 006/2020-CGGCM

Conde, 07 de maio de 2020.

O COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão Processante em desfavor do Subinspetor; matrícula: 1790; Jailton Ferreira da Silva, para apurar fato ocorrido no dia 20/03/2020 no serviço ordinário da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Compõem a Comissão de Sindicância constituída por esta Portaria:

- I – Gilberto dos Santos Silva – Matrícula 1328
- II – Robson Santos Cruz – Matrícula 1781
- III – Carlos Antonio De Pontes Santos – Matrícula 1524

Parágrafo único: Fica designado o membro indicado no inciso I deste artigo como Presidente da Comissão.

Art. 3º Revogam-se a disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA

Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

PORTARIA N.º 007/2020-CGGCM

Conde, 07 de maio de 2020.

O COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão Processante em desfavor do GCM 1^a Classe; matrícula: 1882; Roger Emerson G. da Silva, para apurar fato ocorrido no dia 09/02/2020 no serviço ordinário da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Compõem a Comissão de Sindicância constituída por esta Portaria:

- I – Gilberto dos Santos Silva – Matrícula 1328
- II – Robson Santos Cruz – Matrícula 1781
- III – Carlos Antonio De Pontes Santos – Matrícula 1524

Parágrafo único: Fica designado o membro indicado no inciso I deste artigo como Presidente da Comissão.

Art. 3º Revogam-se a disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA

Comandante Geral da Guarda Civil Municipal